



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 11 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

ASSUNTO: Solicita documentos faltantes ao Projeto de Lei em análise na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando o Projetos de Lei abaixo relacionado, que encontra-se em análise desta Comissão, avaliamos que não acompanham os referidos Projetos a documentação exigida através da Lei Municipal 4.174/2015, que estabelece critérios para concessão de denominação de próprio para vias e logradouros públicos, sendo as seguintes:

Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, constando que:

- a) o próprio, objeto da proposta de denominação, está com sua obra pública efetivamente concluída;
- b) a via ou o logradouro público tem seu registro regular junto ao setor competente da Prefeitura e que não possui denominação.
- c) a via ou o logradouro público tem seu registro regular junto ao setor competente da Prefeitura e que não possui denominação.

- **Projeto de Lei Ordinária nº 247/2025** - Denomina o Complexo Esportivo do Jardim Nova Ibitinga como “Complexo Esportivo João Carlos da Silva – Moto-ca”.

Desta forma, para darmos continuidade a análise, solicito as documentações faltantes para que a Comissão possa dar andamento na tramitação dos projetos.

Respeitosamente

Murilo Bueno
Vereador – Autor do Projeto

